DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos Administrativos 6
Atas 6
Comunicado 8

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 009/26

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI 2026-2028.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve decretar:

Art. 1º – Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, com a seguinte representação:

I - Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social
Maria Fernanda Sarto – Titular – Presidente
Débora Renata de Souza – Suplente – Vice - Presidente

II - Diretoria da Saúde
Silvia Vieira de Carvalho Fragnan – Titular – 1° Secretária Executiva
Renata de Fátima Crepaldi Pires de Oliveira – Suplente

III - Diretoria de Esporte e Lazer
Júlio Cesar de Oliveira – Titular
Zilda de Fátima Coutinho Vieira – Suplente

IV – Centro Dia do Idoso "Hugo Souza Amaral"
Márcia Pires de Andrade – Titular
Jacqueline Moraes Bombonato – Suplente

V – Representante da Sociedade Civil – Lar Vicentino
Elisângela Raquel de Oliveira – Titular
Ana Laura França de Oliveira – Suplente

VI – Representante da Sociedade Civil – Igreja Adventista do Sétimo Dia
Francisca Matreiro da Conceição – Titular
Fabrício Maia Silva – Suplente

VII - Representante da Sociedade Civil – Grupo Espírita Socorrista "Paulo de Tarso"
Maria Helena Erhardt – Titular
Raquel Nobre Alonso – Suplente

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

VIII – Representante da Sociedade Civil – Igreja Católica
Bernadeth Chiristianini – Titular
Antenor de Souza Oliveira – Suplente

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 22 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 010/26

Designa servidores para composição de Comissão de Avaliação Técnica para Material Escolar e Escritório.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Ficam designados os servidores municipais abaixo nomeados para compor a Comissão de Avaliação Técnica para Material Escolar e Escritório, cujas amostras serão avaliadas e classificadas pela Equipe Técnica composta por 05 (cinco) membros , a saber:

- Ariele Frederice Fogolin da Silva
- Sandra Aparecida Masson Alves dos Santos
- Danielle Sega Carazzatto
- João Aparecido Orbinatte Júnior
- Marina Villanova Frasson Marchi

Art. 2º – A Comissão de Avaliação Técnica tem como competência observar os critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada item e a qualidade das amostras dos produtos que farão parte do Processo Licitatório.

Parágrafo Único – A conclusão da Comissão de Avaliação servirá de subsídio para o julgamento que a Comissão de Licitações deverá proferir sobre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 23 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 011/26

Designa servidores para composição de Comissão de Avaliação Técnica para Material Didático.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Ficam designados os servidores municipais abaixo nomeados para compor a Comissão de Avaliação Técnica para Material Didático, cujas amostras serão avaliadas e classificadas pela Equipe Técnica composta por 05 (cinco) membros , a saber:

- Ana Claudia Ferrarezi
- Ana Keila Roganti Felix
- Danielle Sega Carazzatto
- João Aparecido Orbinatte Júnior
- Marina Villanova Frasson Marchi

Art. 2º – A Comissão de Avaliação Técnica tem como competência observar os critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada item e a qualidade das amostras dos produtos que farão parte do Processo Licitatório.

Parágrafo Único – A conclusão da Comissão de Avaliação servirá de subsídio para o julgamento que a Comissão de Licitações deverá proferir sobre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 23 de janeiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Atos Administrativos

Atas

CMI
BOCAINA - SP

Conselho Municipal do Idoso

Rua: Sete de Setembro, nº177 - Bairro Centro, Bocaina/SP CEP: 17.240-049
Telefone: (14) 3666-2851 - E-mail: cmi@bocaina.sp.gov.br

ATA Nº 001/2026

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na Avenida Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanhã, n° 673, bairro Jardim José Tonon, na cidade de Bocaina do Estado de São Paulo. A gestora do Fundo Municipal do Idoso - FMI, Vânia Aparecida Carreto, agradeceu a presença de todos, em seguida deu início aos trabalhos informando em relação a nova composição do Conselho Municipal do Idoso - CMI, foi realizada a votação em relação a recondução dos conselheiros Júlio Cesar de Oliveira (Titular) e Zilda de Fátima Coutinho Vieira (Suplente) - representando a Diretoria de Esporte e Lazer; Silvia Vieira de Carvalho Fragnan (Titular) - representando a Diretoria da Saúde; Elisângela Raquel de Oliveira (Titular) e Ana Laura França de Oliveira (Suplente) - representando a Sociedade Civil - Lar Vicentino; Antenor de Souza Oliveira (Suplente) - representando a Sociedade Civil Igreja Católica; Maria Fernanda Sarto (Titular) - representando a Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social. Inteirou-se que a Conselheira Titular - Claudia Fabiana Fregati renunciou no dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis. Foram colocados os nomes em votação: Débora Renata de Souza (Suplente) - representando a Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social; Renata de Fátima Crepaldi Pires de Oliveira (Suplente) - Representando a Diretoria da Saúde Foi votada sobre a substituição da representação da Sociedade Civil - Terceira Idade, devido as conselheiras terem comunicado que não querem mais participar deste Conselho, o qual foi indicada a Representação do Grupo Espírita Socorrista Paulo de Tarso, Maria Helena Erhardt - Titular e Raquel Nobre Alonso - Suplente; Representando a Sociedade Civil a Igreja Adventista do Sétimo Dia: Francisca Matreiro da Conceição – Titular e Fabrício Maia Silva – Suplente; Representando o Centro Dia do Idoso "Hugo Souza Amaral": Márcia Pires de Andrade – Titular e Jacqueline Moraes Bombonato – Suplente; Representando a Sociedade Civil a Igreja Católica: Bernadeth Chiristianini - Titular. Sendo informado sobre o valor atual que contém no Fundo Municipal do Idoso R$ 152.874,13, será realizado um Edital de Chamamento para poder utilizar esse recurso. Foi deliberado conjuntamente sobre a confecção de um regimento interno atualizado. Foi realizada a indicação para presidente deste Conselho: Maria Fernanda Sarto - Titular e Vice-Presidente: Débora Renata de Souza - Suplente; Secretária Executiva: Silvia Vieira de Carvalho Fragnan. Todas as indicações foram votadas e aceitas por unanimidade. Sem mais para o

momento, a Gestora do FMI agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes.

Maria Fernanda Sarto
Presidente

Débora Renata de Souza
Vice - Presidente

Vânia Aparecida Carreto
Gestora do FMI

Júlio Cesar de Oliveira
Titular

Silvia Vieira de Carvalho Fragnan
Secretária Executiva

Comunicado

CMI
BOCAINA - SP

Conselho Municipal do Idoso

Rua: Sete de Setembro, nº177 - Bairro Centro, Bocaina/SP CEP: 17.240-049
Telefone: (14) 3666-2851 - E-mail: cmi@bocaina.sp.gov.br

Declaração de Renúncia

Bocaina, 14 de janeiro de 2026.

Eu, Claudia Fabiana Fregati, venho através desta solicitar minha saída do Conselho Municipal do Idoso – Bocaina SP, a partir de 14 de janeiro de 2026, em **caráter irrevogável**, por motivos pessoais.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Claudia Fabiana Fregati

Aos cuidados do Presidente do CMI de Bocaina – SP

CMI
BOCAINA - SP

Conselho Municipal do Idoso

Rua: Sete de Setembro, nº177 - Bairro Centro, Bocaina/SP CEP: 17.240-049
Telefone: (14) 3666-2851 - E-mail: cmi@bocaina.sp.gov.br

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE DESINTERESSE EM PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Pelo presente instrumento, o Clube da Terceira Idade Renascer de Bocaina, entidade representativa da sociedade civil, inscrita no CNPJ nº 02893.164.0001-10, com sede à Rua 13 de Maio, nº 856 - fundos, vem, por meio de suas representantes, que eram conselheiras titular e suplente, respectivamente, abaixo assinado(a), manifestar formalmente sua decisão de não mais participar da composição do Conselho Municipal do Idoso, na condição de representante da sociedade civil.

Declaramos, para os devidos fins, que a decisão foi tomada de forma consciente e voluntária pelo grupo, não havendo, no momento, interesse em manter representação ativa no referido Conselho.

Informamos, ainda, que não será indicada nova pessoa representante, titular ou suplente, para ocupar a vaga anteriormente destinada a este grupo, a partir da presente data.

Sem mais para o momento, firmamos a presente manifestação.

Bocaina, 22 de janeiro de 2026.

Maria José Sanches Tonon

CPF: 034.154.368-37

Maria José Sanches Tonon

Conceição Aparecida Bazoni Pasnseri

CPF: 152.176.828-50

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°01/2026

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 001/2026 a favor da Empresa K VERATI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ 09.333.213/0001-00.

Bocaina, 22 de janeiro de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....